



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.02/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 11 de maio de 2017
Horário: 08h30min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua General Humberto Moura, Nº 675-B – Centro

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua General Humberto Moura, 675-B, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 113/2017 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Sandra Maria Silveira Oliveira, Maria Rosângela de Sousa e Ana Elvira Carvalho de Lima - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2504.02/2017**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS, DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **01 - Empresa ASSIS AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.816.226/0001-04, representada pelo Sr. **João Batista Barros**, inscrito no CPF Nº 359.232.023-87; **02 - Empresa FJ DE SOUSA JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, representada pela Sra. **Marcia Aparecida Pontes Parente**, inscrita no CPF Nº 963.784.333-72 e **03 - Empresa MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.971.694/0001-16, representada pela Sra. **Alexandra Fernandes Melo**, inscrito no CPF Nº 917.484.533-00. Em seguida passou-se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Logo após, a Pregoeira informou a suspensão da sessão para análise e classificação das Propostas de Preços, neste momento às **10h28min** e retornará às **13h00min**. Após o retorno, a Pregoeira ressaltou que as adequações possíveis previstas em edital ou que dependiam da decisão da comissão, foram feitas, levando em consideração principalmente o princípio da competitividade. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lance verbal/negociação e pediu para um membro da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lance verbal/negociação: **FJ DE SOUSA JUNIOR**, classificada no **LOTE 1** com o valor global de **R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos

Handwritten signature

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



emitidos. Posteriormente ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista que a apresentação da certidão da Fazenda Federal estava como pessoa física ao invés de pessoa jurídica, conforme pede o item 3.6, subitem 3.6.3.3.a.1), do edital. Foi convocado o Segundo Colocado, **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA**, classificada no **LOTE 1**, com o valor global de **R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado: atestado de capacidade técnica com data anterior a nota de serviços e do contrato, conforme pede o item 3.6.4, subitem 3.6.4.1; balanço patrimonial não registrado na junta e termo de abertura e encerramento do mesmo não averbados na junta comercial, conforme item 3.6.5, subitem 3.6.5.1), do edital; não apresentou Certidão Negativa de Inadimplência, conforme pede o item 3.6.6, subitem 3.6.6.6. Isto faça-se constar restritamente aos lotes de número **01 ao 29** que foram dados como fracassados por não haverem empresas habilitadas. Posteriormente, seguiu-se com o certame e a Empresa **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME**, fora classificada no **LOTE 30**, com o valor global de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil)**. Após sua classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Desta forma ficou constatada a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado: balanço não registrado na junta e termo de abertura e encerramento não averbados na junta comercial, conforme item 3.6.5, subitem 3.6.5.1), do edital; como também não apresentou Certidão Negativa de Inadimplência, conforme item 3.6.6, subitem 3.6.6.6, conforme edital. Como a empresa **MARIA SOCORRO FERNANDES MELO – ME** era a última concorrente e havia cotado além do lote **30**, o lote **31 e 32**, **deu-se por fracassada esta licitação em todos os lotes ofertados**. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Equipe de Apoio:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ASSIS AUTOPEÇAS LTDA	João Batista Barros CPF: 359.232.023-87	<i>João Batista Barros</i>
FJ DE SOUSA JUNIOR	Marcia Aparecida Pontes Parente CPF: 963.784.333-72	<i>Marcia Aparecida Pontes Parente</i>
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - ME	Alexandra Fernandes Melo CPF: 917.484.533-00	<i>Alexandra Fernandes Melo</i>